



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: Federação Bahiana de Canoagem - FEBAC

CNPJ: 16.301.806/0001-50

Data de Criação: 14/06/1988

Endereço: Avenida Orlando Magalhães, nº50 – Sala 02- Beira Rio - Centro

CEP: 45.545 – 000 - Ubaitaba, Bahia. Telefone: (73) 98162-0232 – 98146-8880

Endereço eletrônico (e-mail): febccanoagem@gmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: Camila da Conceição Lima

Endereço: Rua Edgar Smithi, nº 175 – Centro – Ubaitaba - Ba.

Endereço eletrônico (e-mail): milacanoal@hotmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: 12805944-38- SSP/BA

CPF: 020.823.375-02

B. OBJETO DA PARCERIA

A realização do 2º Circuito de Canoagem, onde atenderá 2 etapas: a 2º Etapa Baiana de Canoagem Velocidade, em Itaitê e a 3º Etapa de Canoagem Velocidade, em Juazeiro. Executado por meio da parceria e sua vinculação com o Plano Plurianual (PPA) 2020 a 2023:

Programa: 303 – Desenvolvimento Produtivo;

Compromisso: 03 – Promover o esporte e lazer como um vetor de desenvolvimento produtivo, considerando as vocações territoriais;

Meta: 01 – Expandir a participação de atletas nos programas de esporte de alto rendimento;

Iniciativa: 01 – Promover atividades de esporte de alto rendimento

C. OBJETIVO DA PARCERIA

A realização do 2º Circuito de Canoagem tem como objetivo fomentar e aperfeiçoar técnica da modalidade de Canoagem Individual, além de selecionar atletas talentosos para a prática intensiva em busca de resultados expressivos para a participação dos mesmos em eventos estaduais, nacionais e internacionais.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O esporte é uma ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano. Jovens e adultos de nossos dias, carentes de valores éticos e morais encontram no esporte incentivo a essas conquistas aliadas sentimento de cooperação e amizade.

Dentro dessa perspectiva, e considerando a existência dos 03 Centros de Canoagem, construídos pelo Governo do Estado da Bahia, na região sul do Estado, nos quais são desenvolvidas atividades voltadas para a disseminação da prática da Canoagem na Bahia, possibilitando o acesso de jovens, da iniciação ao alto rendimento, esta contribuição do esporte na construção da cidadania, consolida as Políticas Públicas implantadas pelo Governo Estadual, com objetivo social de formar cidadãos, identificar talentos, e estimular a cadeia produtiva do esporte, gerando ocupação e renda.

O projeto utilizará toda a estrutura física do equipamento esportivo, que é composta por galpão de barcos, vestuários, academia de musculação, refeitório, sala de fisioterapia, canoa e kayak, remos, coletes salva vidas, barcos com motor de polpa e será uma ferramenta importante no processo de inclusão social, descoberta de novos talentos e preparação da equipe de alto rendimento para o Ciclo Olímpico 2024.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

ACÇÕES
Ação 1. Realizar a 2º Etapa Baiana de Canoagem Velocidade em Itaitê
Critério de Aceitação: Realizar a competição desportiva, na modalidade de Canoagem, no dia 14 de novembro de 2021, com a participação de 130 (cento e trinta) atletas e 16 (dezesesseis) dirigentes, no município de Itaitê – BA, devendo haver a contratação de infraestrutura, e o serviço de alimentação para o supracitado evento. Os atletas e os dirigentes devem estar identificados com camisas personalizadas com as logomarcas do Estado da Bahia, SETRE e SUDESB.
Ação 2. Realizar a 3º Etapa de Canoagem Velocidade em Juazeiro
Critério de Aceitação: Realizar a competição desportiva, na modalidade de Canoagem, no dia 28 de novembro de 2021, com a participação de 130 (cento e trinta) atletas e 16 (dezesesseis) dirigentes, no município de Juazeiro – BA, devendo haver a contratação de infraestrutura, serviço de hospedagem e o serviço de alimentação para o supracitado evento. Os atletas e os dirigentes devem estar identificados com camisas personalizadas com as logomarcas do Estado da Bahia, SETRE e SUDESB.
Ação 3. Executar ações de divulgação dos eventos
Critério de Aceitação: devem ser confeccionados materiais específicos para os eventos como backdrop e banner. Todos os materiais deverão constar as logomarcas do Estado da Bahia, SETRE e SUDESB.

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores dos objetivos e das ações, que podem ser quantitativos e qualitativos, estão associados a metas mensuráveis e evidenciáveis distribuídas no prazo de validade do instrumento da parceria e os parâmetros de avaliação de desempenho, por sua vez, possibilitam aferir o cumprimento das metas relativas às ações e ao objetivo da parceria.

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO					
Planejamento do 2º Circuito de Canoagem	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA Disseminar e fortalecer a canoagem no Estado da Bahia	Indicador 1: Nº de atletas participantes por competições realizadas	Atletas	Súmula da Prova e Relatório de Execução	130	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Indicador 2: Nº de Competições de Canoagem Velocidade realizadas	Competições de Canoagem Velocidade realizadas	Relatório de Execução e Registro Fotográfico	02	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
Ação 1: Realizar a competição denominada	Indicador 3: Serviços de Infraestrutura, Alimentação e	Serviço de infraestrutura, Alimentação e	Nota Fiscal do serviço/compra e	3	Alcance da Meta:

“2º Etapa Baiana de Canoagem Velocidade em Itaeté	“aquisição de Camisas	aquisição de Camisas	relatório Fotográfico		Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
Ação 2: Realizar a competição denominada “3º Etapa de Canoagem Velocidade em Juazeiro	Indicador 4: Serviço de Infraestrutura, Alimentação e aquisição de Camisas	Serviço de Infraestrutura, Alimentação e aquisição de Camisas	Nota Fiscal do serviço/ compra e relatório Fotográfico	3	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O 2º Circuito de Canoagem será realizado em 2 fases. A 2º Etapa Baiana de Canoagem Velocidade, na cidade de Itaeté e a 3º Etapa de Canoagem Velocidade, em Juazeiro, ambas contemplando a modalidade de Canoagem Velocidade.

Cada fase atenderá cerca de 130 atletas, totalizando 300 pessoas, sendo atletas e dirigentes em todas as faixas etárias, de ambos os sexos. Os atletas serão selecionados através de controles internos realizados em cada núcleo (Ubaítaba, Ubatã, Itacaré, Maraú, São Felix e Salvador), distribuídos por categorias infantil, menor, cadete, Junior, sênior, máster e paracanoagem e os dirigentes fica a critério de cada núcleo para suas escolhas.

A divulgação dos eventos será realizada através da utilização de Placas e Banners, bem como, divulgação nas mídias e redes sociais, além dos Rádios Locais.

A fase de estruturação será iniciada com a contratação direta de Recursos Humanos e sua capacitação com vistas à realização dos eventos. Concomitantemente a com a fase de contratação de RH, infraestrutura e alimentação, além da aquisição das camisas.

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente

Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

Alcance da Meta:

Igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta Descumprida

H. EQUIPE DE TRABALHO

EQUIPE DE TRABALHO													
Nº.	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Qtde de Meses que irão atuar	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO - Valor Referência 1 Pessoa		ENCARGOS MENSIS - Valor Referência 1 Pessoa			BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL - Valor Referência 1 Pessoa dividido por 12 meses	Subtotal SubSub total (A+B+C) (A+B+	
						Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta (A)	INSS Autônomo 20%	Total Encargos Mensal	Total de Encargos (B)			Total de Benefícios Trimestral (C)
1	COORDENADOR GERAL	1	Prestação de Serviço	1	20	3.000,00	3.000,00	600,00	600,00	600,00	0,00	3.600,00	
2	SUB COORDENADOR	1	Prestação de Serviço	1	20	2.200,00	2.200,00	440,00	440,00	440,00	0,00	2.640,00	

3	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	Prestação de Serviço	1	20	2.200,00	2.200,00	440,00	440,00	440,00	0,00	2.640,00
TOTAL		3				7.400,00	7.400,00	1.480,00	1.480,00	1.480,00	0,00	8.880,00

OBS.: A entidade deverá recolher do empregado os encargos de INSS 11% e para os Prestadores de Serviço o INSS 11% E ISS 5%, conforme leis vigentes no fins de Prestação de Contas.

I. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS						
1.	Receitas				Mês 1	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos				68.680,00	68.680,00
1.2	Rendimentos Financeiros				0,00	0,00
Total Geral de Receitas					68.680,00	68.680,00
2.	Despesas				Mês 1	TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos					
2.1.1	Remuneração da equipe					
2.1.1.1	Salários				7.400,00	7.400,00
2.1.1.2	Vale Transporte				0,00	0,00
2.1.1.3	Alimentação				0,00	0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)					7.400,00	7.400,00
2.1.2	Encargos Sociais					
2.1.2.1	INSS (27,8%)				0,00	0,00
2.1.2.2	FGTS (8%)				0,00	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória (40%)				0,00	0,00
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)				0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento (1%)				0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias				0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário				0,00	0,00
2.1.2.8	Férias Indenizadas				0,00	0,00
2.1.2.9	IRRF				0,00	0,00
2.1.2.10	ISSQN				0,00	0,00
2.1.2.11	FGTS (8%) 13º Salário				0,00	0,00
2.1.2.12	INSS (27,8%) 13º Salário				0,00	0,00

2.1.2.13	INSS Autônomo 20%				1.480,00	1.480,00
	Subtotal (Encargos Sociais)				1.480,00	1.480,00
	Subtotal (Recursos Humanos)				8.880,00	8.880,00
2.2	Custos Diretos	Quantidades		Valor unit.	1º mês	Valor total
2.2.1	MATERIAL PROMOCIONAL					
2.2.1.1	Camiseta regata em tecido Dry, estampas em sublimação	350		27,00	9.450,00	9.450,00
2.2.2	SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA	QTD.	DIÁRIAS			
2.2.2.1	Serviço de locação de 03 (três) tendas 7,0 x 7,0m. com cobertura em lona e estrutura de ferro.	3	1	650,00	1.950,00	1.950,00
2.2.2.2	Serviço de locação de backdrop medindo 3x6m	1	1	2.500,00	2.500,00	2.500,00
2.2.2.3	Banner em lona 3x6m	1	1	2.000,00	2.000,00	2.000,00
2.2.2.4	Serviço de sonorização Mesa de som com 16 canais, amplificador, 04 caixas de som acústicas com tripé e retorno, 03 microfones sem fio, 02 com fio, 03 pedestais tipo girafa para microfone. Incluso técnico de sonorização. Local aberto e/ou fechado e sem rider técnico específico.	2	1	4.250,00	4.250,00	8.500,00
2.2.3	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO					
2.2.3.1	Serviço de Alimentação Café da manhã contendo: Suco ou nescau, sanduiche, bolo e uma fruta. para 02 eventos (campeonatos)	750		12,00	9.000,00	9.000,00
2.2.3.2	Serviço de Alimentação Marmítex contendo feijão tropeiro, arroz, macarrão, salada, frango assado e toscana, suco 220ml, para 02 eventos (campeonatos)	1200		22,00	26.400,00	26.400,00
	Subtotal (Custos Diretos)				55.550,00	59.800,00
					64.430,00	68.680,00
Geral de Despesas						

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	PARCELA ÚNICA
2021	R\$ 68.680,00 (sessenta e oito mil seiscentos e oitenta reais)

Este ajuste será liberado em parcela única, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto do "2º CIRCUITO DE CANOAGEM", nos dias 14 e 28/11/2021.

K. CONTRAPARTIDA

ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA DE CADA ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.
MATERIAL ESPORTIVO	BARCOS PARA COMPETIÇÃO, REMOS	04	70

MATERIAL DE PREMIAÇÃO	MEDALHA 8 CM ACRÍLICO CRISTAL 2MM-ADESIVO FRENTE EVERSO	03	200
MATERIAL DE PREMIAÇÃO	TROFÉU ACRÍLICO 4MM + ADESIVO 35CM	03	06

CAMILA DA CONCEIÇÃO LIMA
PRESIDENTA DA FEDERAÇÃO BAHIANA DE CANOAGEM – FEBCA

SINVAL VIEIRA
COORDENADOR DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA DA SUDESB

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO
DIRETOR GERAL DA SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 11/10/2021, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila da Conceição Lima, Usuário Externo**, em 11/10/2021, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 13/10/2021, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00037107611** e o código CRC **C8EF389E**.